

**TERMO ADITIVO Nº 153/2024-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP**

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de valor de **R\$ 2.923.884,09 (Dois milhões, novecentos e vinte e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e nove centavos)**, à título de custeio, considerando a prorrogação por mais 30 dias (julho/2024) para atendimentos relacionados à dengue nos Serviços de Saúde, com a utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED] Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI - SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), inscrita no CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido, para o mês de Julho de 2024, conforme o Plano de Trabalho apresentado, o orçamento de custeio no valor total de **R\$ 2.923.884,09 (Dois milhões, novecentos e vinte e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e nove centavos)**, considerando a prorrogação por mais 30 dias para

atendimentos relacionados à dengue nos Serviços de Saúde, conforme o Despacho publicado no DOC de 19 de julho de 2024, página 33 e 34.

O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

JULHO
R\$ 2.923.884,09

**As despesas descritas serão suportadas pelo saldo financeiro do Contrato.**

### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.


São Paulo, 19 de julho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

  
\_\_\_\_\_  
**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO  
ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **SAS-OSS SECONCI**  
*Sabrina Sacai Mizutani*  
RG: Gerente de Atenção à Saúde  
CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]

  
\_\_\_\_\_  
Nome: *GENISE DE LOURDES MAICH FOZ*  
RG: [REDACTED]

### ANEXO VII - QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO

#### 1. DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS POR UNIDADE E SERVIÇO - TERRITÓRIO DE PENHA

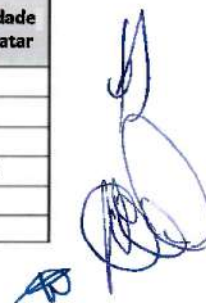
AMA JARDIM NORDESTE		(JULHO-2024) TA REF. 134.24		
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/ jornada semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autárquico	Quantidade a contratar
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - DIURNO	36	8	0	8
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - NOTURNO	36	6	0	6
ENFERMEIRO - DIURNO	36	6	0	6
ENFERMEIRO - NOTURNO	36	6	0	6
MÉDICO CLÍNICO GERAL - DIURNO (07h às 19h)	12	7	0	7
MÉDICO CLÍNICO GERAL - NOTURNO (19h às 07h)	12	7	0	7
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIURNO	36	3	0	3
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - NOTURNO	36	3	0	3
<b>TOTAL</b>		<b>46</b>	<b>0</b>	<b>46</b>

AMA/UBS CANGAÍBA		(JULHO-2024) TA REF. 134.24		
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/ jornada semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autárquico	Quantidade a contratar
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - DIURNO	36	6	0	6
ENFERMEIRO - DIURNO	36	4	0	4
MÉDICO CLÍNICO GERAL - DIURNO (07h às 19h)	12	12	0	12
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIURNO	36	4	0	4
<b>TOTAL</b>		<b>26</b>	<b>0</b>	<b>26</b>

AMA/UBS CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL		(JULHO-2024) TA REF. 134.24		
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/ jornada semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autárquico	Quantidade a contratar
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - DIURNO	36	6	0	6
ENFERMEIRO - DIURNO	36	4	0	4
MÉDICO CLÍNICO GERAL - DIURNO (07h às 19h)	12	6	0	6
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIURNO	36	4	0	4
<b>TOTAL</b>		<b>20</b>	<b>0</b>	<b>20</b>

AMA INTEGRADA CANGAIBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO		(JULHO 2024) - TA REF. 135.24		
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/ jornada semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autárquico	Quantidade a contratar
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	36	3	0	3
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	36	4	0	4
ENFERMEIRO	36	3	0	3
MÉDICO CLÍNICO GERAL	12	12	0	12
MÉDICO PEDIATRA	12	6	0	6
TÉCNICO FARMÁCIA	36	2	0	2
<b>TOTAL</b>		<b>30</b>	<b>0</b>	<b>30</b>

AMA INTEGRADA CHACARA CRUZEIRO DO SUL - ZELIA L M DORO		(JULHO 2024) - TA REF. 135.24		
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/ jornada semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autárquico	Quantidade a contratar
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	36	3	0	3
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	36	4	0	4
ENFERMEIRO	36	3	0	3
MÉDICO CLÍNICO GERAL	12	12	0	12
MÉDICO PEDIATRA	12	6	0	6
TÉCNICO FARMÁCIA	36	2	0	2



<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>0</b>	<b>30</b>
--------------	-----------	----------	-----------

<b>AMA INTEGRADA PADRE MANOEL DA NOBREGA</b>		<b>(JULHO 2024) - TA REF. 135.24</b>		
<b>Categoria profissional/Cargo</b>	<b>Carga Horária/ jornada semanal</b>	<b>Quantidade Necessária/ Completo</b>	<b>Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autárquico</b>	<b>Quantidade a contratar</b>
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	36	3	0	3
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	36	4	0	4
ENFERMEIRO	36	3	0	3
MÉDICO CLÍNICO GERAL	12	12	0	12
MÉDICO PEDIATRA	12	6	0	6
TÉCNICO FARMÁCIA	36	2	0	2
<b>TOTAL</b>		<b>30</b>	<b>0</b>	<b>30</b>

<b>AMA INTEGRADA VILA SILVIA</b>		<b>(JULHO 2024) - TA REF. 135.24</b>		
<b>Categoria profissional/Cargo</b>	<b>Carga Horária/ jornada semanal</b>	<b>Quantidade Necessária/ Completo</b>	<b>Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autárquico</b>	<b>Quantidade a contratar</b>
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	36	4	0	4
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	36	4	0	4
ENFERMEIRO	36	3	0	3
MÉDICO CLÍNICO GERAL	12	12	0	12
MÉDICO PEDIATRA	12	6	0	6
TÉCNICO FARMÁCIA	36	2	0	2
<b>TOTAL</b>		<b>31</b>	<b>0</b>	<b>31</b>

<b>AMA MAURICE PATE</b>		<b>(JULHO 2024) - TA REF. 135.24</b>		
<b>Categoria profissional/Cargo</b>	<b>Carga Horária/ jornada semanal</b>	<b>Quantidade Necessária/ Completo</b>	<b>Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autárquico</b>	<b>Quantidade a contratar</b>
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	36	3	0	3
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	36	4	0	4
ENFERMEIRO	36	3	0	3
MÉDICO CLÍNICO GERAL	12	12	0	12
MÉDICO PEDIATRA	12	6	0	6
TÉCNICO FARMÁCIA	36	2	0	2
<b>TOTAL</b>		<b>30</b>	<b>0</b>	<b>30</b>

<b>AMA ENG GOULART - DR. JOSÉ PIRES</b>		<b>(JULHO - 2024) - TA REF. 139.24</b>		
<b>Categoria profissional/Cargo</b>	<b>Carga Horária /jornada semanal</b>	<b>Quantidade Necessária/ Completo</b>	<b>Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autárquico</b>	<b>Quantidade a contratar</b>
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - DIURNO	36	8	0	8
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - NOTURNO	36	8	0	8
ENFERMEIRO - DIURNO	36	4	0	4
ENFERMEIRO - NOTURNO	36	4	0	4
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II - DIURNO	36	3	0	3
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II - NOTURNO	36	3	0	3
<b>TOTAL</b>		<b>30</b>	<b>0</b>	<b>30</b>



**ANEXO VIII - PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2024			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	JULHO	TOTAL
<b>01.</b>	<b>Pessoal e Reflexo</b>	<b>1.009.819,37</b>	<b>1.009.819,37</b>
01.01	Remuneração de Pessoal	732.628,72	732.628,72
01.02	Benefícios	111.962,65	111.962,65
01.03	Encargos e Contribuições	58.610,24	58.610,24
01.04	Outras Despesas de Pessoal	106.617,76	106.617,76
<b>02.</b>	<b>Materiais de Consumo</b>	<b>814,00</b>	<b>814,00</b>
02.01.01	Material Odontológico	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-
02.02.01	Órteses e Próteses	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	814,00	814,00
<b>03.</b>	<b>Material de Consumo Assistencial</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
<b>04.</b>	<b>Serviços Terceirizados</b>	<b>1.913.250,72</b>	<b>1.913.250,72</b>
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	40.206,32	40.206,32
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	56.075,22	56.075,22
04.01.07	Lavanderia	-	-
04.01.08	SND	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	38.480,67	38.480,67
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	420,00	420,00
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados (Rateio Institucional)	85.161,67	85.161,67
04.02.01	Educação Continuada	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	1.075.433,30	1.075.433,30
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	487.770,54	487.770,54
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
05.01.04	Manutenção de Informática	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	6.730,00	6.730,00
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	122.973,00	122.973,00
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-
09.01.01	Água	-	-
09.01.02	Energia	-	-
09.01.03	Telefonia	-	-
09.01.04	Gás	-	-

09.02.01	Taxas e Impostos	-	-
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-
<b>TOTAL:</b>		<b>2.923.884,09</b>	<b>2.923.884,09</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2024			
<b>UNIDADE:</b>	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
<b>SERVIÇO:</b>	CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	JULHO	TOTAL
AMA ENG GOULART - DR. JOSE PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	319.720,59	319.720,59
AMA JD. NORDESTE - DR. CARLOS NEDER	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	532.898,50	532.898,50
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	320.623,97	320.623,97
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	531.179,14	531.179,14
AMA/UBS INTEGRADA CHACARA CRUZEIRO DO SUL - ZELIA L M DORO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	519.305,80	519.305,80
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	304.921,09	304.921,09
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	310.073,33	310.073,33
COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE GERENCIADA OS	85.161,67	85.161,67
<b>Total Geral</b>		<b>2.923.884,09</b>	<b>2.923.884,09</b>



**ANEXO IX - DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**1. DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS POR UNIDADE E SERVIÇO - TERRITÓRIO DE PENHA**

AMA JARDIM NORDESTE		(JULHO-2024) TA REF. 134.24		
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/ jornada semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autárquico	Quantidade a contratar
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - DIURNO	36	8	0	8
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - NOTURNO	36	6	0	6
ENFERMEIRO - DIURNO	36	6	0	6
ENFERMEIRO - NOTURNO	36	6	0	6
MÉDICO CLÍNICO GERAL - DIURNO (07h às 19h)	12	7	0	7
MÉDICO CLÍNICO GERAL - NOTURNO (19h às 07h)	12	7	0	7
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIURNO	36	3	0	3
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - NOTURNO	36	3	0	3
<b>TOTAL</b>		<b>46</b>	<b>0</b>	<b>46</b>

AMA/UBS CANGAÍBA		(JULHO-2024) TA REF. 134.24		
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/ jornada semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autárquico	Quantidade a contratar
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - DIURNO	36	6	0	6
ENFERMEIRO - DIURNO	36	4	0	4
MÉDICO CLÍNICO GERAL - DIURNO (07h às 19h)	12	12	0	12
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIURNO	36	4	0	4
<b>TOTAL</b>		<b>26</b>	<b>0</b>	<b>26</b>

AMA/UBS CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL		(JULHO-2024) TA REF. 134.24		
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/ jornada semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autárquico	Quantidade a contratar
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - DIURNO	36	6	0	6
ENFERMEIRO - DIURNO	36	4	0	4
MÉDICO CLÍNICO GERAL - DIURNO (07h às 19h)	12	6	0	6
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIURNO	36	4	0	4
<b>TOTAL</b>		<b>20</b>	<b>0</b>	<b>20</b>

AMA INTEGRADA CANGAIBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO		(JULHO 2024) - TA REF. 135.24		
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/ jornada semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autárquico	Quantidade a contratar
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	36	3	0	3
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	36	4	0	4
ENFERMEIRO	36	3	0	3
MÉDICO CLÍNICO GERAL	12	12	0	12
MÉDICO PEDIATRA	12	6	0	6
TÉCNICO FARMÁCIA	36	2	0	2
<b>TOTAL</b>		<b>30</b>	<b>0</b>	<b>30</b>

AMA INTEGRADA CHACARA CRUZEIRO DO SUL - ZELIA L M DORO		(JULHO 2024) - TA REF. 135.24		
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/ jornada semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autárquico	Quantidade a contratar
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	36	3	0	3
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	36	4	0	4
ENFERMEIRO	36	3	0	3
MÉDICO CLÍNICO GERAL	12	12	0	12
MÉDICO PEDIATRA	12	6	0	6
TÉCNICO FARMÁCIA	36	2	0	2
<b>TOTAL</b>		<b>30</b>	<b>0</b>	<b>30</b>

AMA INTEGRADA PADRE MANOEL DA NOBREGA		(JULHO 2024) - TA REF. 135.24		
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/ jornada semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autárquico	Quantidade a contratar
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	36	3	0	3
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	36	4	0	4
ENFERMEIRO	36	3	0	3
MÉDICO CLÍNICO GERAL	12	12	0	12
MÉDICO PEDIATRA	12	6	0	6
TÉCNICO FARMÁCIA	36	2	0	2
<b>TOTAL</b>		<b>30</b>	<b>0</b>	<b>30</b>

AMA INTEGRADA VILA SILVIA		(JULHO 2024) - TA REF. 135.24		
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/ jornada semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autárquico	Quantidade a contratar
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	36	4	0	4
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	36	4	0	4
ENFERMEIRO	36	3	0	3
MÉDICO CLÍNICO GERAL	12	12	0	12
MÉDICO PEDIATRA	12	6	0	6
TÉCNICO FARMÁCIA	36	2	0	2
<b>TOTAL</b>		<b>31</b>	<b>0</b>	<b>31</b>

AMA MAURICE PATE		(JULHO 2024) - TA REF. 135.24		
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/ jornada semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autárquico	Quantidade a contratar
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	36	3	0	3
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	36	4	0	4
ENFERMEIRO	36	3	0	3
MÉDICO CLÍNICO GERAL	12	12	0	12
MÉDICO PEDIATRA	12	6	0	6
TÉCNICO FARMÁCIA	36	2	0	2
<b>TOTAL</b>		<b>30</b>	<b>0</b>	<b>30</b>

AMA ENG GOULART - DR. JOSÉ PIRES		(JULHO - 2024) - TA REF. 139.24		
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária /jornada semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autárquico	Quantidade a contratar
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - DIURNO	36	8	0	8
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - NOTURNO	36	8	0	8
ENFERMEIRO - DIURNO	36	4	0	4
ENFERMEIRO - NOTURNO	36	4	0	4
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II - DIURNO	36	3	0	3
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II - NOTURNO	36	3	0	3
<b>TOTAL</b>		<b>30</b>	<b>0</b>	<b>30</b>

